



LEI N.º 500/2008, de 30 de abril de 2008.

QUE DÁ NOME DE LUIZ PORTO LULA DA SILVA A
RUA SALGADINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a ser chamada de Luiz Porto Lula da Silva, a rua do Salgadinho, começando na casa do senhor João José e terminando na casa do senhor Antônio Bernardo de Souza.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 30 de abril de 2008.


JOSE EDILSON DA SILVA
Prefeito Municipal